PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1.311 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.995.

"Dispõe sobre a alteração do nome da Rua QUINTINO BOCAIÚVA, no centro da cidade".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua Quintino Bocaiúva, no centro de nossa cidade, passa a denominar-se de "Rua MARIO FACCIOLI".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 17 de fevereiro de 1.995.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 1.995.

JOSÉ CARLOS MOIA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO